



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES

DECRETO Nº 009/90*

FIXA PONTO FACULTATIVO.

JOÃO TARCÍSIO RECH, Prefeito Municipal de Luís Alves, SC, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art.1º - Fica Decretado Ponto Facultativo em todo o território Municipal, o Dia 13/07/90 (Sexta-Feira), em virtude da realização da Sétima Edição da Festa Nacional da Cachaça - FENACA.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

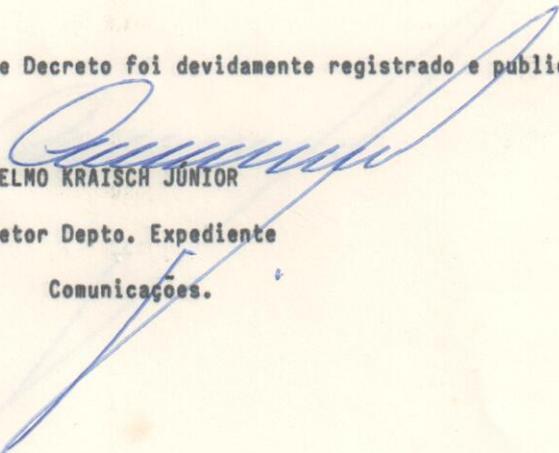
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 03 de Julho de 1990.


JOÃO TARCÍSIO RECH

Prefeito Municipal.

Este Decreto foi devidamente registrado e publicado nesta Secretaria em data supra.


ANSELMO KRAISCH JÚNIOR

Diretor Depto. Expediente
Comunicações.